

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1960

A Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotada pela UNESCO em 14 de dezembro de 1960, é um instrumento vital para garantir que todos os indivíduos tenham igual acesso à educação, independentemente de sua raça, cor, sexo, língua, religião ou qualquer outra condição social. Este tratado enfatiza a importância da educação como um direito fundamental e um meio para promover a igualdade de oportunidades. Através da promoção de uma educação inclusiva e não discriminatória, a Convenção visa erradicar todas as formas de discriminação e assegurar que cada pessoa possa desenvolver plenamente suas capacidades e contribuir para a sociedade.